



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Economia

Edital 01/2018 – Credenciamento de Docente na Categoria Permanente

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Paraíba, considerando os termos das normas institucionais de pós-graduação, do Regulamento do PPGE (Resolução 05/2015 do CONSEPE) e as normas que regulam o credenciamento de docentes estabelecidas pelo Colegiado, torna público o processo de credenciamento de docente na categoria permanente para o Programa de Pós-Graduação em Economia – Uma vaga.

O processo de credenciamento é de responsabilidade da Comissão de Credenciamento e obedecerá às regras e procedimentos detalhados a seguir e às normas vigentes, aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1. Condições gerais

I. A Comissão de Credenciamento é composta pelos professores: André de Mattos Marques, Cássio da Nóbrega Besarria e Aléssio Tony Cavalcanti de Almeida.

II. A seleção de que trata o presente Edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de uma vaga na categoria de docente permanente.

III. O candidato selecionado automaticamente assume compromisso de lecionar a disciplina de Microeconomia para o mestrado e doutorado do PPGE/UFPB e todas as demais atribuições previstas nas normas vigentes.

1. Das condições para o credenciamento

I. Entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia formulário próprio com o requerimento endereçado ao Coordenador, devidamente assinado, acompanhado de Currículo Lattes atualizado, deve ser acompanhada da Tabela de Pontuação devidamente preenchida, rubricada, e acompanhada dos respectivos comprovantes, na ordem em que foram elencados.

II. Será considerado elegível o candidato que contar com pelo menos um artigo publicado em periódico B1 internacional do Qualis de Economia da CAPES, considerando-se os últimos 4 anos.

III. A Comissão terá 4 dias, após o prazo indicado no item 2, para apresentar relatório final ao Colegiado do PPGE, o qual fará sua avaliação e homologação.

IV. Ao submeter a solicitação de credenciamento devidamente assinada, o(a) interessado(a) aceita incondicionalmente todas as normas vigentes e deliberações do Colegiado do Programa.

V. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE/UFPB.

2. Do Calendário para o Credenciamento

I. Publicação do Edital de credenciamento docente **01/2018**, no dia **26/11/2018**.

II. Entrega do requerimento e da documentação a que se refere o item I das condições para o credenciamento no horário das 09 horas às 12 horas, ou das 14 horas às 17 horas até o dia **30/11/2018**.

III. Publicação do resultado do professor credenciado ao PPGE/UFPB no dia **03/12/2018**.

IV. O prazo para recursos será de **04/12/2018** a **05/12/2018** no mesmo horário a que se refere o item II do Calendário.

V. Publicação do resultado final: dia **06/12/2018**.

3. Do credenciamento

I. Será credenciado na categoria permanente o docente que atingir a maior pontuação individual.

II. Nenhum(a) interessado(a) terá o direito assegurado de ingressar no Programa por atender aos critérios mínimos estabelecidos neste Edital e nas demais normas.

III. O ranqueamento dos candidatos elegíveis será realizado de acordo com as pontuações classificadas em três categorias, conforme o Anexo 1 do presente Edital.

João Pessoa, PB, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. André de Mattos Marques
Prof. Dr. Cássio da Nóbrega Besarria
Prof. Dr. Aléssio Tony Cavalcanti de Almeida